

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL

– SOS EQUIPAMENTOS 2020

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO
CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS

PERGUNTAS FREQUENTES – VERSÃO PÓS-RERRATIFICAÇÃO

1: Qual o objetivo desta chamada?

R: Concessão de recursos financeiros para manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, que estejam fora do período de garantia e que deverão ser cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

2: Só podemos solicitar manutenção para equipamentos apoiados pela Finep?

R: Não. É permitido solicitar propostas de manutenção corretiva para quaisquer equipamentos que estejam fora do período de garantia. Estes equipamentos deverão ser cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

3: Como efetuar o acesso e cadastro dos equipamentos nesta Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI?

R: O acesso e as instruções para cadastro estão em <https://pnipe.mctic.gov.br/>

4: Serão aceitas propostas relativas a equipamentos que não estejam cadastrados nesta Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI?

R: Sim, mas deve-se lembrar que o cadastro na Plataforma é fundamental e um requisito para a liberação dos recursos, caso a proposta venha a ser contratada.

5: Há algum limite para o tempo em que o(s) equipamento(s) esteja(m) inoperante(s)?

R: Não. É exigido somente que ele(s) esteja(m) fora do período de garantia.

6: Podemos solicitar manutenções preventivas em um equipamento que ainda está funcionando?

R: Não. Este Edital destina-se à manutenção **corretiva**, ou seja, de equipamentos que já estejam inoperantes.

A manutenção **preventiva** foi objeto de outro Edital já realizado pela Finep (CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 03/2018 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE BIOTÉRIOS E DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS DE MICRORGANISMOS).

7: Temos equipamentos já adquiridos, mas ainda não conseguimos instalá-los por diversos motivos e estão em suas caixas. Podemos submeter uma proposta solicitando recursos para a instalação e testes?

R: Não. A chamada destina-se a equipamentos já instalados e que estejam inoperantes, nos termos do Edital.

8: E se o equipamento defeituoso ainda estiver no seu período de garantia?

R: Neste caso, ele não pode ser objeto de submissão de proposta. Deverá ser acionada a garantia junto aos representantes / fornecedores.

9: Equipamentos parcialmente inoperantes estão no escopo da chamada?

R: Sim, desde que a proposta solicite recursos para a manutenção corretiva das funcionalidades inoperantes do equipamento em questão, nos termos do Edital.

10: Como comprovaremos as condições exigidas para submissão da proposta?

R: Através do preenchimento do FAP – Formulário de Apresentação de Propostas e do formulário “Anexo III”, que estão disponíveis no link

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas?situacao=aberta> , item “SOS Equipamentos 2020”

Os procedimentos de envio serão **exclusivamente eletrônicos** e serão tratados mais abaixo.

11: Quem pode participar?

R: A elegibilidade das instituições participantes está descrita no item 2 do Edital.

12: Há restrição de valores para o equipamento a ser reparado?

R: A exigência é que o valor **mínimo** do equipamento seja de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **valor concedido à época**.

13: Quantos equipamentos são permitidos em cada proposta?

R: Cada proposta poderá contemplar **até quatro** subprojetos. E cada subprojeto deverá contemplar a manutenção corretiva de **apenas um** equipamento, conforme item 3.1 do Edital.

Ou seja, cada subprojeto será vinculado a um e somente um equipamento.

14: Há limite de valores para as propostas e/ou subprojetos?

R: O valor mínimo de manutenção por equipamento será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o valor máximo será de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Assim, o valor mínimo possível de um projeto será de R\$ 20.000,00, e o valor máximo possível de um projeto poderá ser de **até** R\$ 2.000.000,00 (máximo de R\$ 500.000,00 X máximo de 4 subprojetos).

OBS.: Não se deve confundir os limites de valores solicitados para manutenção com o limite de valor de aquisição do equipamento, já tratado anteriormente no item 12.

15: Podemos solicitar reformas para adequação do espaço ao equipamento ou outro tipo de construção com essa finalidade?

R: Não. De acordo com o item 4.1 do Edital, somente serão apoiadas despesas correntes – materiais de consumo, serviços de pessoas jurídicas, despesas administrativas e despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (DOACI). Não serão aceitas despesas de investimento de qualquer espécie.

16: Como enviar a proposta?

R: A proposta deverá ser enviada pela instituição conveniente **eletronicamente**, através do FAP – Formulário de Apresentação de Propostas, disponível no link <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas?situacao=aberta> , item “SOS Equipamentos 2020”, impreterivelmente no prazo definido no item 7.1 do Edital.

O FAP impresso, o formulário de resumo da proposta (Anexo III do Edital), assinados pelos representantes legais das instituições conveniente e executora, e a documentação específica (proposta técnica e orçamentária dos serviços de terceiros, orçamento dos materiais nacionais e proformas dos materiais importados) deverão ser **digitalizados** e enviados através de um dos e-mails cadastrados pela instituição no Anexo III, para o e-mail cp_osequipamentos@finep.gov.br, com cópia para cp_protocolo@finep.gov.br, no prazo definido no item 7.1 do Edital.

Se a proposta for recomendada e aprovada para contratação, para efeito da liberação dos recursos também deverá ser enviada cópia da tela de cadastro do equipamento na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI, comprovando o cadastro e a fidelidade da nomenclatura e descrições utilizadas, nos mesmos endereços eletrônicos acima.

Não serão aceitos documentos físicos enviados à Finep.

17: Qual o endereço para envio da proposta assinada?

R: Não serão aceitos documentos físicos enviados à Finep. Toda a documentação deverá ser enviada digitalizada através do e-mail cp_osequipamentos@finep.gov.br, com cópia para cp_protocolo@finep.gov.br, além do preenchimento eletrônico do FAP, conforme visto acima.

18: Como comprovamos o envio da proposta digitalizada por e-mail?

R: Após encaminhamento da proposta digitalizada à Finep, será enviado à instituição um e-mail de confirmação pela Caixa Postal da Chamada (cp_osequipamentos@finep.gov.br), informando que a proposta digitalizada foi recebida. Caso a instituição não receba esta mensagem, a proposta digitalizada deverá ser reenviada à Finep, obedecendo o prazo definido no item 7.1 do Edital.

19: Quando será disponibilizado o FAP para a próxima avaliação?

R: Recomendamos que todos acompanhem as informações atualizadas no site da Finep.